



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 338, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica a Portaria UFOB n° 274, de 06 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art.1º da PORTARIA UFOB N° 274, de 06 de Julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços em 07 de julho de 2021.

Onde se lê:

III - Representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação CIS: Simone Leal de Souza Coité.

Leia-se:

III - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Simone Leal de Souza Coité.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor